



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

1 - PREÂMBULO

1.1 – O Município de Piratuba, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, Piratuba, SC, através do Supervisor de Compras, Sr. Carlos Alberto Maltauro, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, sub o forma **ELETRÔNICA – Registro de Preço**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 2.103/2024, e suas respectivas alterações e legislação aplicável, cuja proposta deve ser apresentada até o dia e hora abaixo especificados.

1.2 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **23 de outubro de 2024**, com início as **08h30min**, horário de Brasília – DF.

1.3 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.2. até as **08h20min** do dia **23 de outubro de 2024**.

1.4 – Os documentos exigidos para **habilitação** dos Licitantes detentores de melhor oferta deverão ser enviados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico observado o prazo não superior a 2 (duas) horas após o encerramento da etapa de lances e solicitação no “Chat” pela Pregoeira.

1.5 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

1.6 - O não entrega dos documentos no prazo estabelecido no item 1.4, sem justificativa por escrito e fundamentada, resultará na inabilitação do licitante e o mesmo será declarado impedido de licitar e/ou contratar com o Município de Piratuba, ser descredenciado do cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

2 – DO OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preço** para possível aquisição de materiais para decoração natalina em ruas, avenida e as estruturas públicas do Município, conforme Termo de Referência constantes no **Anexo “A”** deste Edital.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

3.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – Não poderão participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções publicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema de Piratuba, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 - Para dúvidas e esclarecimentos referentes: cadastro de fornecedor, consultas, acompanhamentos de editais, operacionalização do sistema em geral e outras situações de necessidade no sistema Portal de Compras Pública as empresas participantes ou não deverão automaticamente se direcionar aos meios de contato disponíveis no site da fornecedora do sistema, pois a Pregoeira ou Agente de Contratação não possui conhecimento ou acesso ao sistema disponível para as empresas fornecedoras/vendedoras. A Pregoeira ou Agente de Contratação e Comissão não se responsabilizam pelo uso ou cadastro incorreto das empresas participante e não participantes.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1 deste Edital.

5.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

5.1.2 – As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

5.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

5.4 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem o fornecimento, que não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “A”** deste Edital, serão desconsiderados e desclassificados pelo Pregoeiro.

5.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Razão social, endereço completo, telefone fixo e wats, nome do responsável, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;
- b) Número deste Pregão;
- c) Número do Item, descrição do item nos termos do **Anexo “E”** deste Edital, quantidade, unidade de medida, marca, preço unitário e preço total por item, conforme exemplificado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total

d) **Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.**

5.6 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

5.7 - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

5.8 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data de sessão de julgamento.

5.9 - Ocorrendo erros na apresentação final da proposta da vencedora, a Pregoeira, deverá solicitar a devida correção num prazo não superior a 2 horas contados a partir da notificação através Chat do Sistema, não ocorrendo a regularização a empresa será desclassificada do certame.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 – O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

7 – FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

7.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

7.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6 – O modo de disputa será aberto, onde a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

7.6.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata este item, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.6.2 – Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item anterior, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances.

7.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando ao Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.7.2 – Durante a etapa de lances, em caso de necessidade de paralização para almoço ou outros imprevistos a Pregoeira fará a comunicação através do Chat do Sistema.

7.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo(s) licitante(s) vencedor(es), em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 – A habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es) será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo a Seguridade Social;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN);
- g) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (anexo “D”);
- h) Declaração de Cumprimento do Artigo 7º, INCISO XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil (anexo “E”);
- i) Declaração de Reserva de Cargos (anexo “F”);
- j) Declaração de Integralidade de Custos (anexo “G”);
- k) Declaração de Ausência de Condenação (anexo “H”);
- l) Declaração de Ausência de Vínculo (anexo “I”);
- m) Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (anexo “J”);
- n) Proposta Comercial referente aos itens vencidos pela licitante, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda: nº do item, quantidade, unidade de medida, marca, preço unitário e preço total, sob pena de desclassificação.

9.1.1 – As empresas que declarem junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br, serem Microempresa – ME ou Empresas de Pequeno Porte, deverão encaminhar ainda o seguinte documento:

a) Certificado de enquadramento no Estatuto nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante. De acordo com o Artigo 8º da Instrução Normativa DRNC n.º com data de emissão não superior a 180 dias anteriores ao da data privilegios na lei 123/06.

9.2 – As licitantes poderão substituir os documentos referidos nas alíneas “b” a “f” do item 9.1, por Certificado de Registro SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (I, § 3º, art. 174 da Lei 14.133/2021 e § 1º do Art. 89 do Decreto Municipal 2.103/2024).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

9.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no **item 9.1**, mesmo que os documentos exigidos nas alíneas “b” a “f”, **relativos à regularidade fiscal**, apresentem alguma restrição.

9.3.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, alíneas “b” a “f”, será assegurado o prazo de mais 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, após a divulgação da classificação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e anexados ao Sistema Eletrônico deste Processo Licitatório.

9.3.2 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no **item 9.3.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preço, ou revogar a licitação.

9.4 – O não entrega dos documentos no prazo estabelecido no item 1.4, sem justificativa por escrito e fundamentada, resultará na inabilitação do licitante e o mesmo será declarado impedido de licitar e/ou contratar com o Município de Piratuba, pelo prazo de 03 (três) anos, e demais penalidades previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021.

10 – DO PARECER TÉCNICO

10.1 – Para efeito de adjudicação e homologação deste Pregão, **se necessário**, o Pregoeiro encaminhará o processo a Secretaria de Infraestrutura Rural, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que esta realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço por item.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro encaminhará a autoridade competente para sua adjudicação e homologação à empresa vencedora.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação das Leis Federais nº 14.133/2021, protocolando o pedido até o dia 18 de outubro de 2024, ou seja 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para abertura da Sessão Pública, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dia útil.

11.2 – Decairá o direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes até a data estipulada no item 11.1, ficando esclarecido que a intempestividade comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

11.3 – A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

11.4 – Acolhida impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.5 – A impugnação, por parte da LICITANTE deverá ser feita **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados em meios eletrônicos, correios ou entregues pessoalmente.

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.8 – Os atos decorrentes desta licitação, que ocorrerem fora do decurso da Sessão Pública, serão informados através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM).

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação e homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e poderá ser realizada após o encerramento de todas as fases do processo licitatório ou quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E RESPECTIVA VIGÊNCIA

14.1 – Após a homologação do resultado, será(ão) a(s) vencedora(s) notificada(s) e convocada(s) para, no prazo de **1 (um) dia útil**, prorrogáveis por mais um período igual



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

justificadamente, assinar(em) a pertinente Ata de Registro de Preço (minuta constante do **Anexo “C”**), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 16**, deste Edital.

14.1.1 – Na ausência de assinatura da Ata de Registro de Preço da vencedora a Pregoeira poderá convocar as licitantes remanescentes em ordem de classificação para assinar nas mesmas condições da vencedora, conforme § 2º, Art. 90 da Lei 14.133/2021.

14.1.2 – Permanecendo a ausência do item anterior a Pregoeira poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação, conforme I, § 4º, Art. 90 da Lei 14.133/2021.

14.1.3 - a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Processo Licitatório Eletrônico e Ata de Registro de Preço e seus anexos;

14.1.4 - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.1.5 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço inicia-se a partir de sua assinatura com prazo de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, conforme Art. 114, do Decreto Municipal 2.103/2024, Regulamenta A Lei 14.133/2021.

14.1.6 - Na assinatura da Ata de Registro de Preço ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

15 – DA NULIDADE DO CONTRATUAL

15.1 – A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço decorrente desta licitação ensejará sua nulidade administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 147 a 149 da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

15.2 – A extinção contratual poderá ser:

15.2.1 – determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos art. 138 e 139 da Lei 14.133/2021;

16 – DAS PENALIDADES

16.1 – A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital (§ 5º, II, Art. 90, Lei 14.133/2021), *sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preço, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar a Ata de Registro de Preço, nos termos do item 14.1 do presente instrumento convocatório.*

16.1.1 – Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preço o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

16.2 – A penalidade de multa, prevista no item 16.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as penalidades dispostas na Lei nº 14.133/2021.

17 – SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço;

17.1.2. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preço;

17.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. Não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo eletrônico ou a execução da Ata de Registro de Preço;

17.1.9. Fraudar o processo eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preço;

17.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

17.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 17.1.1 desta Ata de Registro de Preço, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.1 a 17.1.12;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado em caso de reincidência, nos atrasos no fornecimento;

d) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste Aviso de Licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.8 a 17.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

a) Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

b) A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

c) O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

d) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

e) As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

18 – DO PRAZO, FORMA, RECEBIMENTO E FORNECIMENTO DO OBJETO

18.1 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Turismo, localizada na Rua Florianópolis, 246, Balneário, neste Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

18.2 A vigência contratual será de 1 (um) ano, via Sistema de Registro de Preços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

18.3 A entrega deverá ser efetuada de forma parcelada conforme a necessidade, conforme a solicitação da Secretaria de Turismo, em até 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento das Autorizações de Fornecimento, nas quais estarão sendo informados os materiais e suas quantidades. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ao) efetuar as entregas somente após receber as Autorizações de Fornecimento. A entrega dos materiais deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia e por escrito. Imediatamente após a entrega dos itens do objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Departamento Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do Edital.

19 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - O Município de Piratuba efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento, através de depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

19.2 - As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão às dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente, as quais constarão nas futuras Solicitação de Fornecimento.

19.3 - Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a manter atualizados todos os documentos relacionados nas alíneas “b” a “f” do **item 9.1** deste Edital, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

19.4 - Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

20 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Municipal que não participaram do procedimento de que trata a Lei Federal e o Decreto Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, na forma do § 2º do art. 86, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e observados os requisitos dos artigos 146 e 147 do Decreto Municipal 2.103, de 02 de janeiro de 2024.

21 – DOS REAJUSTES E REPACTUAÇÕES

21.1 – Os valores poderão ser reajustados a cada ano, aplicado na data base a variação do pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos últimos doze meses e já publicado ocorrida nos últimos 12 meses, nos termos do § 3º e § 4º do art. 92 da Lei 14.133/2021.

22 – DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

22.1. - Designa o Gestor do Contrato o servidor Sr. Vagner Luiz da Silva e a Fiscal a servidora Sra. Juliana Martinazzo Pasinato, ambas designação pela Secretaria de Municipal de Turismo, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação de serviço, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município, nos casos de necessidade dos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

serviços de outros setores e Secretarias será responsável os Gestores e Fiscais nomeados pelo Decreto n.º 2.143, de 08 de março de 2024..

23 – DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

23.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com os arts. 124 e 125, da Lei n. 14.133/2021.

23.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 155 e 156, da Lei 14.133/2021.

23.4 – Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Piratuba.

23.5 – As licitantes participantes deste processo desde já declaram, para fins do disposto do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados os casos de menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

23.6 – As licitantes participantes deste processo desde já declaram sob a pena prevista nos Art. 155 e 156, da Lei 14.133/2021, não estarem declaradas inidôneas ou suspensas de participar em licitações pela Administração Pública, nos termos do § 4º, II, do Art. 91 da Lei 14.133/2021 do referido diploma legal.

23.7 – Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Piratuba não serão consideradas como motivos para impugnações.

23.8 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

23.9 – O Município de Piratuba reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

24 - DOS ANEXOS DO EDITAL

24.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- a) **Anexo “A”** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) **Anexo “B”** – MODELO DE PROCURAÇÃO;
- c) **Anexo “C”** – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- d) **Anexo “D”** – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS;
- e) **Anexo “E”** – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTOS ART. 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- f) **Anexo “F”** – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

- g) **Anexo “G”** – DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS;
- h) **Anexo “H”** – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA SW CONDENAÇÃO;
- i) **Anexo “I”** – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;
- j) **Anexo “J”** – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Piratuba, 08 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MALTAURO
Supervisor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

ANEXO "A"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, ITENS E VALOR DA AQUISIÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais diversos para decoração natalina.

Item	Qtd.	Unid.	Preço Unitário Máximo	Especificação
1	24	UN	129,97	VARAL DE LUZ USO EXTERNO, 5 METROS, 10 LÂMPADAS, BRANCO QUENTE OU COLORIDO, 220V, COM CONECTOR PARA OUTROS PRODUTOS EM ROSCA, ESTÁTICO, FIO PRETO.
2	6	UN	220,87	PISCA CASCATA ESTRELAS COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE CAÍDA, 160 LEDS, COM LUZ NEON BRANCO QUENTE, BIVOLT, COM 8 FUNÇÕES, FIO TRANSPARENTE, USO INTERNO
3	40	UN	181,87	PISCA LED FIO VERDE 50 METROS, 500 LEDS, USO EXTERNO, BRANCO FRIO, BIVOLT, COM STROBOS BRANCO FRIOS, BIVOLT
4	20	UN	42,89	PISCA LED EM FORMATO GOTA, 10 METROS DE COMPRIMENTO COM 80 LÂMPADAS, BRANCO QUENTE, 220V, ESTÁTICO, COM ENGATE PARA MAIS LÂMPADAS
5	200	UN	9,89	PISCA FIO DE FADA, 10 METROS DE COMPRIMENTO, 100 LEDS, BRANCO FRIO, A PILHA, ESTÁTICO.
6	12	KITS	38,87	KIT FOLHA DE FICUS, 12 UNIDADES, BRANCO, 55 CM DE TAMANHO E 3 GALHOS
7	108	UN	2,17	FOLHA DE FICUS BRANCO 3D – 61 CM
8	4	UN	608,40	ÁRVORE NATALINA NEVADA DE 2,40 METROS COM 900 GALHOS, COM NEVE FLOCADA, PÉS DE FERRO
9	1	UN	4.809,99	ÁRVORE NATALINA VERDE COM 4 METROS DE ALTURA, 5000 GALHOS, BASE DE FERRO, ARAME 22,8 CM DE DIÂMETRO DE GALHO
10	1	UN	7.797,40	ÁRVORE NATALINA COM 6 METROS DE ALTURA 8000 GALHOS, BASE DE FERRO, ARAME 22, COM 8 CM DE DIÂMETRO DE GALHO
11	1	UN	1.689,99	ÁRVORE NATALINA BRANCA DE 240CM DE ALTURA E 897 GALHOS, 600 LEDS BRANCOS QUENTES COM PÉ DE FERRO
12	50	UN	11,69	FLOR NATALINA VERMELHA, 8 PÉTALAS, 32 CM DE DIÂMETRO DE FLOR, CABO COM 20CM, COR VERMELHA COM MIÇANGAS VERMELHAS
13	50	UN	13,38	FLOR NATALINA VERMELHA, 12 PÉTALAS, 32CM DE FLOR, CABO COM 30 CM, COR VERMELHA, COM GLITTER E LANTEJOUAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

14	50	UN	10,98	FLOR NATALINA BRANCA, 8 PÉTALAS, 23CM DE FLOR, CABO COM 15CM, COR BRANCA COM GLITTER
15	50	UN	9,07	FLOR NATALINA 8 PÉTALAS COM 28CM DE DIAMETRO DE FLOR, CABO COM 28CM, DOURADA COM GLITTER E LANTEJOUAS, MIOLO COM BOLINHAS DOURADAS
16	50	UN	11,36	FLOR NATALINA COM 24CM DE DIAMETRO DE FLOR, CABO COM 20CM, DOURADA COM GLITTER
17	50	UN	12,82	FLOR NATALINA 8 PÉTALAS, COM 27 CM DE DIAMETRO NA FLOR, CABO COM 25CM, VERMELHA COM GLITTER
18	50	UN	15,57	FLOR NATALINA VERMELHA COM 40CM DE DIAMETRO E DETALHES EM LANTEJOUAS VERMELHAS
19	50	UN	6,47	FLOR NATALINA DOURADA COM 31CM 8 PÉTALAS COM GLITTER
20	100	UN	13,81	FLOR NATALINA VERMELHA COM 27CM DE DIAMETRO E DETALHES EM LANTEJOUAS VERMELHAS
21	50	UN	12,60	HASTE NATALINA COM 69CM DE ALTURA, CABO COM 30CM, COR ROSE GOLD
22	50	UN	14,51	HASTE NATALINA COM 58CM DE ALTURA, CABO COM 30CM, BRANCA COM BOLINHAS BRANCAS
23	50	UN	12,57	HASTE NATALINA COM 74CM DE ALTURA, CABO COM 30CM, BRANCA COM BOLINHAS BRANCAS
24	50	UN	17,95	HASTE NATALINA COM 50CM DE ALTURA, CABO COM 30CM, BRANCA, COM CEREJAS BRANCAS E BOLINHAS BRANCAS
25	50	UN	12,14	HASTE NATALINA, 42CM DE ALTURA, 3 GALHOS, BOLINHAS VERMELHAS
26	144	UN	4,84	HASTE NATALINA COM 70CM DE ALTURA, DOURADA COM GLITTER E BOLINHAS DOURADAS OU VERMELHA COM GLITTER E BOLINHAS VERMELHAS
27	50	UN	22,67	HASTE NATALINA COM 68CM DE ALTURA, GALHOS VERDES NEVADOS NA PONTA, BOLINHAS VERMELHAS E PINHAS
28	100	UN	14,17	HASTE NATALINA COM 55CM DE ALTURA, DOURADA COM BOLINHAS DOURADAS, FOLHAS DOURADAS E GLITTER OU VERMELHA COM BOLINHAS VERMELHAS, FOLHAS VERMELHAS E GLITTER
29	50	UN	47,06	HASTE NATALINA VERMELHA COM 81CM DE ALTURA E BOLINHAS VERMELHAS COM PINHAS E GALHOS VERDES
30	1000	UN	10,21	HASTE DE CEREJEIRA NA COR BRANCA 100 CM
31	10	UN	18,19	FITA NATALINA DOURADA 9 METROS DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA, DOURADA COM DETALHES DOURADOS
32	10	UN	25,87	FITA NATALINA ARAMADA, BRANCA COM DETALHES EM VERMELHO, 9 METROS DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA
33	20	UN	9,09	FITA NATALINA ARAMADA, MARROM COM DETALHES EM BRANCO OU VERMELHA COM DETALHES COLORIDOS, 2,75 METROS DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA
34	10	UN	35,07	FITA NATALINA ARAMADA VERMELHA COM



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

				DETALHES EM LOCOS DE NEVE BRANCOS, VERDES E PRATAS COM 9 METROS DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA
35	10	UN	31,07	FITA NATALINA ARAMADA, MARROM COM DETALHES EM VERMELHO, VERDE E FLOCOS DE NEVE BRANCOS, COM 9 METROS DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA
36	20	UN	37,69	FITA NATALINA ARAMADA, MARROM COM DETALHES DE ÁRVORES E FRASES DE "MERRY CHRISTMAS" OU MARROM COM LINHAS BRANCAS 9 METROS DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA
37	10	UN	38,19	FITA NATALINA ARAMADA BRANCA COM 9,14 METROS DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA COM DETALHES EM VERDE E DOURADO
38	10	UN	40,94	FITA NATALINA ARAMADA VERDE COM 9,14 METROS DE COMPRIMENTO E 12CM DE LARGURA COM DETALHES EM DOURADO EM FORMA DE RENAS E FLOCOS DE NEVE
39	10	UN	14,82	FITA NATALINA ARAMADA, DOURADA COM 9 METROS DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA
40	20	UN	18,72	FITA NATALINA ARAMADA BRANCA COM 9,14 METROS DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA, COM DETALHES EM ESTRELAS DOURADAS OU COM DETALHES EM VERMELHO
41	20	UN	23,24	FITA NATALINA ARAMADA DOURADA COM 9 METROS DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA, COM GLITTER DOURADO OU FITA NATALINA ARAMADA VERMELHA COM 9 METROS DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA E DETALHES EM FLORES EM BRANCO
42	10	UN	24,69	FITA NATALINA ARAMADA VERMELHA COM 9 METROS DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA COM DETALHES EM DOURADO E BRANCO
43	20	UN	29,46	FITA NATALINA VERMELHA COM 2,7 METROS DE COMPRIMENTO E 12CM DE LARGURA
44	20	UN	20,79	FITA NATALINA BRANCA COM 2,7 METROS DE COMPRIMENTO E 7CM DE LARGURA
45	18	UN	23,24	FITA NATALINA ARAMADA BRANCA COM 9 METROS DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA E DETALHES EM DOURADO
46	10	UN	32,47	FITA NATALINA ARAMADA VERMELHA COM 9,14 METROS DE COMPRIMENTO E 8CM DE LARGURA COM TEXTURA COM BRILHO
47	10	UN	31,17	FITA NATALINA ARAMADA BRANCA COM DESENHOS NATALINOS VERDES E VERMELHOS COM 9,14 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 6,3 CM
48	20	UN	37,57	FITA NATALINA ARAMADA VERMELHA COM DETALHES DOURADOS E VERDES OU VERMELHA COM DETALHES DOURADOS 9,14 METROS DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA TEXTURA AVELUDADA
49	50	KITS	22,09	KIT BOLA NATALINA DE 10CM, COM 2 UNIDADES, NA COR BRANCA E DETALHES DE FIOS ARREPIADOS NA SUPERFÍCIE
50	60	KITS	20,79	KIT BOLA NATALINA DOURADA OU VERMELHA COM 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

				UNIDADES E 12CM DIAMETRO COM UMA BOLA LISA E UMA BOLA FOSCA, EMBALAGEM DE ACETATO QUADRADO PARA MELHOR PROTEÇÃO E ARMAZENAGEM
51	2	UN	778,14	RENA NATALINA ARAMADA ILUMINADA, 1,20 METROS DE ALTURA, ARAME DOURADO COM GLITTER E LANTEJOUHAS, 220V
52	2	UN	402,87	RENA NATALINA ARAMADA ILUMINADA, 80CM DE ALTURA, ARAME DOURADO COM GLITTER E LANTEJOUHAS 220V
53	5	UN	139,75	RENA NATALINA BRANCA COM 51CM DE ALTURA COM CACHECOL VERMELHO E PELO RÚSTICO
54	5	UN	137,79	RENA NATALINA BRANCA COM 37CM DE ALTURA COM CACHECOL VERMELHO E PELO RÚSTICO
55	1	UN	4.457,70	RENA NATALINA COM 180 CM DE ALTURA, ANIMADA E COM MÚSICA, PELO REALÍSTICO E SOM BLUETOOTH ACOMPANHA UMA BASE EM FORMATO DE PEDRA EM MATERIAL PLÁSTICO
56	1	UN	4.457,70	RENA NATALINA DEITADA COM ALTURA DE 98CM ANIMADA E MUSICAL COM PELO REALÍSTICO E SOM BLUETOOTH
57	150	UN	168,94	FESTÃO ARAMADO VERDE COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 35CM DE DIAMETRO COM 540 GALHOS
58	100	UN	47,93	FESTÃO ARAMADO BRANCO COM 2,70 METROS DE COMPRIMENTO E 25CM DE DIAMETRO E 220 GALHOS
59	50	UN	168,97	FESTÃO NATALINO VERDE ESCURO COM 1,8 METROS DE COMPRIMENTO E 389 GALHOS
60	50	UN	107,25	FESTÃO NATALINO ARAMADO, VERDE, COM 2,4 METROS DE COMPRIMENTO E 220 GALHOS, LARGURA DE 32CM E GALHO MIXADOS
61	30	UN	216,93	FESTÃO NATALINO ARAMADO DECORADO, 150CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE DIAMETRO, 200 GALHOS MIXADOS, COM ENFEITES DE BOLINHAS VERMELHAS E PINHAS
62	100	UN	75,08	FESTÃO NATALINO ARAMADO, VERDE, COM 2,7 METROS DE COMPRIMENTO E 300 GALHOS COM DETALHES EM BOLINHAS VERMELHAS E 30CM DE LARGURA
63	5	UN	216,12	GUIRLANDA NATALINA BRANCA COM 50CM DE DIAMETRO E BOLINHAS BRANCAS E GALHOS MARRONS
64	1	UN	6.759,99	URSO NATALINO BRANCO COM 185CM DE ALTURA, MUSICAL COM PELO REALISTICO E MOVIMENTO
65	1	UN	1.610,70	URSO NATALINO BRANCO COM 58CM DE ALTURA, SEM MOVIMENTO E COM PELO REALÍSTICO
66	4	UN	1.455,97	POSTE NATALINO PRETO COM DUAS LAMPADAS COM BONECO QUE GIRAM E NEVE CAINDO, PLACA BRANCA E ESCRITAS NATALINAS
67	420	UN	18,06	BOLA NATALINA VERMELHA LISA, DOURADA FOSCA OU VERMELHO FOSCO 15CM DE DIAMETRO COM FIO PLASTICO PARA PENDURAR E EMBALAGEM DE ACETATO QUADRADO PARA MELHOR PROTEÇÃO E ARMAZENAGEM
68	420	UN	38,99	BOLA NATALINA DOURADA LISA, DOURADA FOSCA,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

				VERMELHA LISA OU VERMELHA FOSCA 20CM DE DIAMETRO COM FIO PLÁSTICO PARA PENDURAR E EMBALAGEM DE ACETATO QUADRADO PARA MELHOR PROTEÇÃO E ARMAZENAGEM
69	40	UN	82,31	PLACA DE MADEIRA 50X100 CM
70	100	UN	142,68	PLACA DE MUSGO PLISSADO PROTUBERANTE – 100X200 CM
71	50	KIT	62,00	GALHO DE VIME BRANCO

Para a base de preços foi considerado o menor valor das propostas recebidas pelas empresas que prestam serviço no município, considerando que a base de valor está de acordo com o praticado na região conforme comprovado por meio de atas de registro de preços em anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

2.1. Diante da pesquisa de preço com empresa e demais formas (internet, ata de registro de preços, pesquisa em mercado local e ou regional), esta aquisição está compatível com os preços praticados no Município e região.

3. DO PRAZO, FORMA, RECEBIMENTO E FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Turismo, localizada na Rua Florianópolis, 246, Balneário, neste Município, de segunda a sexta feira, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

3.2 A vigência contratual será de 1 (um) ano, via Sistema de Registro de Preços.

3.3 A entrega deverá ser efetuada de forma parcelada conforme a necessidade, conforme a solicitação da Secretaria de Turismo, em até 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento das Autorizações de Fornecimento, nas quais estarão sendo informados os materiais e suas quantidades. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ao) efetuar as entregas somente após receber as Autorizações de Fornecimento. A entrega dos materiais deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia e por escrito. Imediatamente após a entrega dos itens do objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Departamento Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do Edital.

4. DA FINALIDADE

4.1. Garantir itens de decoração diversos necessários para a realização da decoração natalina para o evento Brilho de Natal promovido pela Administração Municipal.

5. DA OBJETIVO

5.1. Garantir itens de decoração natalina para que as ruas, praças e prédios públicos possam ser decorados para o evento Brilho de Natal.

6. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

6.1. Justifica-se a presente aquisição em razão da necessidade de garantir itens de decoração diversos necessários para a realização da decoração natalina para o evento Brilho de Natal promovido pela Administração Municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

6.2. Por fim, optou-se pela aquisição por demanda por questões de economicidade, para a aquisição de itens diversos de decoração natalina, justificando a necessidade de aquisição através de processo licitatório- Pregão Eletrônico, conforme disposto na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 2.103/2024, institui o Regulamento da Lei 14.133/2021.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento dos serviços prestados ou fornecimento do material, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do prestador do fornecedor, devidamente atestada(s) pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento e fiscalização acompanhamento dos serviços executados.

7.2. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

8. DA PESQUISA DE PREÇO:

8.1. A pesquisa de preço foi elaborada através de cotação por e- mail/whatsApp para as seguintes empresas e atas de preços praticados na região:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Item	Produto	Un	Empresa "A"	Empresa "B"	Empresa "C"
1	Varal de luz uso externo, 5 metros, 10 lâmpadas, branco quente ou colorido, 220v, com conector para outros produtos em rosca, estático, fio preto.	UN	129,97	149,47	142,97
2	Pisca cascata estrelas com 3 metros de comprimento e 1,20 metros de caída, 160 leds, com luz neon branco quente, bivolt, com 8 funções, fio transparente, uso interno	UN	220,87	254,00	242,96
3	Pisca led fio verde 50 metros, 500 leds, uso externo, branco frio, bivolt, com strobos branco frios, bivolt	UN	181,87	209,15	200,06
4	Pisca led em formato gota, 10 metros de comprimento com 80 lâmpadas, branco quente, 220v, estático, com engate para mais lâmpadas	UN	42,89	49,32	47,18
5	Pisca fio de fada, 10 metros de comprimento, 100 leds, branco frio, a pilha, estático.	UN	9,89	11,37	10,88
6	Kit folha de ficus, 12 unidades, branco, 55 cm de tamanho e 3 galhos	KIT	38,87	44,70	42,76
7	Árvore natalina nevada de 2,40 metros com 900 galhos, com neve flocada, pés de ferro	UN	608,40	699,66	669,24
8	Árvore natalina verde com 4 metros de altura, 5000 galhos, base de ferro, arame 22,8 cm de diâmetro de galho	UN	4,809,99	5.531,49	5,290,99
9	Árvore natalina com 6 metros de altura 8000 galhos, base de ferro, arame 22, com 8 cm de diâmetro de galho	UN	7,797,40	8,967,01	8,577,14
10	Árvore natalina branca de 240cm de altura e 897 galhos, 600 leds brancos quentes com pé de ferro	UN	1.689,99	1.943,49	1.858,99
11	Flor natalina vermelha, 8 pétalas, 32 cm de diâmetro de flor, cabo com 20cm, cor vermelha com miçangas vermelhas	UN	11,69	13,44	12,86
12	Flor natalina vermelha, 12 pétalas, 32cm de flor, cabo com 30 cm, cor vermelha, com glitter e lantejoulas	UN	13,38	15,39	14,72
13	Flor natalina branca, 8 pétalas, 23cm de flor, cabo com 15cm, cor branca com glitter	UN	10,98	12,63	12,08
14	Flor natalina 8 pétalas com 28cm de diametro de flor, cabo com 28cm, dourada com glitter e lantejoulas, miolo com bolinhas douradas	UN	9,07	10,43	9,98
15	Flor natalina com 24cm de diametro de flor, cabo com 20cm, dourada com glitter	UN	11,36	13,06	12,50
16	Flor natalina 8 pétalas, com 27 cm de diametro na flor, cabo com 25cm, vermelha com glitter	UN	12,82	14,74	14,10
17	Flor natalina vermelha com 40cm de diametro e detalhes em lantejoulas vermelhas	UN	15,57	17,91	17,13



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

18	Flor natalina dourada com 31cm 8 pétalas com glitter	UN	6,74	7,44	7,12
19	Flor natalina vermelha com 27cm de diametro e detalhes em lantejoulas vermelhas	UN	13,81	15,88	15,19
20	Haste natalina com 69cm de altura, cabo com 30cm, cor rose gold	UN	12,60	14,49	13,86
21	Haste natalina com 58cm de altura, cabo com 30cm, branca com bolinhas brancas	UN	14,51	16,69	15,96
22	Haste natalina com 74cm de altura, cabo com 30cm, branca com bolinhas brancas	UN	12,57	14,46	13,83
23	Haste natalina com 50cm de altura, cabo com 30cm, branca, com cerejas brancas e bolinhas brancas	UN	17,95	20,64	19,75
24	Haste natalina, 42cm de altura, 3 galhos, bolinhas vermelhas	UN	12,14	13,96	13,35
25	Haste natalina com 70cm de altura, dourada com glitter e bolinhas douradas ou vermelha com glitter e bolinhas vermelhas	UN	4,84	5,57	5,32
26	Haste natalina com 68cm de altura, galhos verdes nevados na ponta, bolinhas vermelhas e pinhas	UN	22,67	26,07	24,94
27	Haste natalina com 55cm de altura, dourada com bolinhas douradas, folhas douradas e glitter ou vermelha com bolinhas vermelhas, folhas vermelhas e glitter	UN	14,17	16,30	15,59
28	Haste natalina vermelha com 81cm de altura e bolinhas vermelhas com pinhas e galhos verdes	UN	47,00	54,12	51,77
29	Fita natalina dourada 9 metros de comprimento e 6,3cm de largura, dourada com detalhes dourados	UN	18,19	20,92	20,01
30	Fita natalina aramada, branca com detalhes em vermelho, 9 metros de comprimento e 6,3cm de largura	UN	25,87	29,75	28,46
31	Fita natalina aramada, marrom com detalhes em branco ou vermelha com detalhes coloridos, 2,75 metros de comprimento e 6,3cm de largura	UN	9,09	10,45	10,00
32	Fita natalina aramada vermelha com detalhes em flocos de neve brancos, verdes e pratas com 9 metros de comprimento e 6,3cm de largura	UN	35,07	40,33	38,58
33	Fita natalina aramada, marrom com detalhes em vermelho, verde e flocos de neve brancos, com 9 metros de comprimento e 6,3cm de largura	UN	31,07	35,73	34,18
34	Fita natalina aramada, marrom com detalhes de árvores e frases de "merry christmas" ou marrom com linhas brancas 9 metros de comprimento e 6,3cm de largura	UN	37,69	43,34	41,46
35	Fita natalina aramada branca com 9,14 metros de comprimento e 10cm de largura com detalhes em verde e dourado	UN	38,19	43,92	42,01



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

36	Fita natalina aramada verde com 9,14 metros de comprimento e 12cm de largura com detalhes em dourado em forma de renas e flocos de neve	UN	40,94	47,08	45,03
37	Fita natalina aramada, dourada com 9 metros de comprimento e 6,3cm de largura	UN	14,82	14,04	16,30
38	Fita natalina aramada branca com 9,14 metros de comprimento e 6,3cm de largura, com detalhes em estrelas douradas ou com detalhes em vermelho	UN	18,72	21,53	20,59
39	Fita natalina aramada dourada com 9 metros de comprimento e 6,3cm de largura, com glitter dourado ou fita natalina aramada vermelha com 9 metros de comprimento e 6,3cm de largura e detalhes em flores em branco	UN	23,24	26,73	25,56
40	Fita natalina aramada vermelha com 9 metros de comprimento e 6,3cm de largura com detalhes em dourado e branco	UN	24,69	28,39	27,16
41	Fita natalina vermelha com 2,7 metros de comprimento e 12cm de largura	UN	29,46	33,88	32,41
42	Fita natalina branca com 2,7 metros de comprimento e 7cm de largura	UN	20,79	23,91	22,87
43	Fita natalina aramada branca com 9 metros de comprimento e 6,3cm de largura e detalhes em dourado	UN	23,24	26,73	25,56
44	Fita natalina aramada vermelha com 9,14 metros de comprimento e 8cm de largura com textura com brilho	UN	32,47	37,34	35,72
45	Fita natalina aramada branca com desenhos natalinos verdes e vermelhos com 9,14 metros de comprimento e largura de 6,3 cm	UN	31,17	35,85	34,29
46	Fita natalina aramada vermelha com detalhes dourados e verdes ou vermelha com detalhes dourados 9,14 metros de comprimento e 6,3cm de largura textura aveludada	UN	37,57	43,21	41,33
47	Kit bola natalina de 10cm, com 2 unidades, na cor branca e detalhes de fios arrepiados na superfície	KIT	22,09	25,40	24,30
48	Kit bola natalina dourada ou vermelha com 2 unidades e 12cm diametro com uma bola lisa e uma bola fosca, embalagem de acetato quadrado para melhor proteção e armazenagem	KIT	20,79	23,91	22,87
49	Rena natalina aramada iluminada, 1,20 metros de altura, arame dourado com glitter e lantejoulas, 220v	UN	778,14	894,86	855,95
50	Rena natalina aramada iluminada, 80cm de altura, arame dourado com glitter e lantejoulas 220v	UN	402,87	463,30	443,16
51	Rena natalina branca com 51cm de altura com cachecol vermelho e pelo rústico	UN	139,75	160,71	153,73
52	Rena natalina branca com 37cm de altura com cachecol vermelho e pelo rústico	UN	137,79	158,46	151,57



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

53	Rena natalina com 180 cm de altura, animada e com música, pelo realístico e som bluetooth acompanha uma base em formato de pedra em material plástico	UN	4,457,70	5,126,36	4,903,47
54	Rena natalina deitada com altura de 98cm animada e musical com pelo realístico e som bluetooth	UN	4,457,70	5,126,36	4,903,47
55	Festão aramado verde com 3 metros de comprimento e 35cm de diametro com 540 galhos	UN	168,94	194,28	185,83
56	Festão aramado branco com 2,70 metros de comprimento e 25cm de diametro e 220 galhos	UN	47,93	55,12	52,72
57	Festão natalino verde escuro com 1,8 metros de comprimento e 389 galhos	UN	168,97	194,32	185,87
58	Festão natalino aramado, verde, com 2,4 metros de comprimento e 220 galhos, largura de 32cm e galho mixados	UN	107,25	123,34	117,98
59	Festão natalino aramado decorado, 150cm de comprimento, 30cm de diametro, 200 galhos mixados, com enfeites de bolinhas vermelhas e pinhas	UN	216,93	249,47	238,62
60	Festão natalino aramado, verde, com 2,7 metros de comprimento e 300 galhos com detalhes em bolinhas vermelhas e 30cm de largura	UN	75,08	86,34	82,59
61	Guirlanda natalina branca com 50cm de diametro e bolinhas brancas e galhos marrons	UN	216,12	248,54	237,73
62	Urso natalino branco com 185cm de altura, musical com pelo realistico e movimento	UN	6.759,99	7773,99	7,435,99
63	Urso natalino branco com 58cm de altura, sem movimento e com pelo realístico	UN	1.610,70	1.852,31	1,771,77
64	Poste natalino preto com duas lampadas com boneco que giram e neve caindo, placa branca e escritas natalinas	UN	1.455,97	1.674,37	1.601,57
65	Bola natalina vermelha lisa, dourada fosca ou vermelho fosco 15cm de diametro com fio plastico para pendurar e embalagem de acetato quadrado para melhor proteção e armazenagem	UN	18,06	20,77	19,87
66	Bola natalina dourada lisa, dourada fosca, vermelha lisa ou vermelha fosca 20cm de diametro com fio plástico para pendurar e embalagem de acetato quadrado para melhor proteção e armazenagem	UN	38,99	44,84	42,89
67	Haste de cerejeira na cor branca 100 cm	UN	10,21	14,00	13,95
68	Folha de ficus #D – 61 cm	UN	2,17	2,50	2,75
69	Placa de madeira 50x100 cm	UN	82,31	85,50	90,00
70	Placa de musgo plissado protuberante – 100x200 cm	UN	142,68	156,00	149,90
71	Galho de vime branco	KIT	62,00	64,90	68,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

9. DAS DOTAÇÕES

9.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.

10. DO GESTOR E FISCAL

10.1. Designa o Gestor do Contrato o servidor Sr. Vagner Luiz da Silva e a Fiscal a servidora Sra. Juliana Martinazzo Pasinato, ambas designação pela Secretaria de Municipal de Turismo, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação de serviço, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município, nos casos de necessidade dos serviços de outros setores e Secretarias será responsável os Gestores e Fiscais nomeados pelo Decreto n.º 2.143, de 08 de março de 2024.

11. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

11.1. Considerando que a prestação de serviço conforme exposto no Estudo Técnico Preliminar, se aplica a realização de processo licitatório nos termos do art 6. inciso XLI, da Lei Federal n. 14.133/2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

ANEXO “B”

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., e Inscrição Estadual sob o nº, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., CPF nº....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) (qualificação), CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o Município de Piratuba, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 47/2024 , especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, oferecer/assinar **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico nº 47/2024, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata de Registro de Preço.

Local, _____ de _____ de 2024.

**Assinatura e Identificação (CARIMBO DA FIRMA)
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ANEXO “C”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2024
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 47/2024**

REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, neste Município, através do Secretária Municipal de Turismo, Sra. _____, inscrito no CPF-MF sob o nº *** _____ ***, nos termos, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 2.103/2024, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 47/2024, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **Resolve REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato pelo Sr. _____, inscrito no CPF-MF sob nº. *** _____ ***, para a prestação dos serviços discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Eletrônico supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento de materiais para decoração natalina descritos, constantes da proposta comercial da Detentora desta Ata:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preço inicia-se a partir de sua assinatura com prazo de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, conforme Art. 114, do Decreto Municipal 2.103/2024, Regulamenta A Lei 14.133/2021.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Piratuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas nos art. 124 a 136 da Lei 14.133/2021.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2024 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 2.103/2024, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, ____ de _____ de 2024.

**Representante legal
DETENTORA DA ATA**

**Secretária Municipal de Turismo
ORGÃO GERENCIADOR**

Testemunhas:

01.

Nome:

CPF:

02.

Nome:

CPF:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

ANEXO “D”

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da
Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no
presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na
habilitação, fazer constar tal ressalva.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ < DATA > _____

Assinatura do representante da empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

ANEXO “E”

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

Diretor ou representante legal
CPF nº:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

ANEXO “F”

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Observação: Os licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensados do cumprimento da reserva de cargos descrito nesta declaração, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

Assinatura do representante da empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

ANEXO “G”

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

Assinatura do representante da empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

ANEXO “H”

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da
Lei Federal nº 14.133/2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi
condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por
submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de
adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

Assinatura do representante da empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

ANEXO “I”

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da
Lei Federal nº 14.133/2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial,
econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou
com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na
gestão da Ata de Registro de Preço, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em
linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ < DATA> _____

Assinatura do representante da empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

ANEXO “J”

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte).
Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

Assinatura do Representante da empresa